



PROCESSO N.º:	89524/2022
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ:	03.579.836/0001-80
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	ALTO ARAGUAIA
NÚMERO OS:	3511/2023
EQUIPE TÉCNICA:	RAQUEL JORGE

Excelentíssimo Conselheiro,

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, caput, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 16/2021, e, considerando que o relatório técnico preliminar e sua revisão foram elaboradas em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos, cuja conclusão técnica pugna pela citação do responsável para apresentar sua defesa, conforme proposta de encaminhamento abaixo:

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

1) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

1.1) *Houve abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 4.469.648,37, na fonte 600. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

Ante o exposto, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.

É a informação e ou despacho.

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2023.

JOSE FERNANDES CORREIA DE GOES
SECRETARIO